

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013.

O Prefeito do Município de Rio Rufino, Santa Catarina, Senhor Ademar de Bona Sartor, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em razão da homologação do referido processo seletivo no dia 28 de janeiro do corrente ano, da necessidade da Administração Pública e, ainda, em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, tornam público, a **CONVOCAÇÃO** do(s) classificado(s), abaixo descrito(s), no processo seletivo n. 002/2013, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

CONVOCAÇÃO/02/2014.

O(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo n. 02/2013, homologado em 28/01/2014, para os cargos abaixo relacionados e pertinentes aos requisitos mencionados neste edital, fica(m) convocado(s) a fim de compareça(m) perante a Secretaria da Administração, na sede da prefeitura Municipal de Rio Rufino, Santa Catarina, sito à Rua José Oselame, nº 209, CEP 88.658-000, com finalidade de, no dia e horário abaixo especificado para cada cargo, manifestar interesse na vaga a ser oferecida pela Municipalidade e posteriormente, com a devida aceitação, tomar posse em seu respectivo cargo. O(s) (as) candidato(s) (as) ora convocado(s) (as) deverá (ão), providenciar todos os documentos abaixo relacionados:

- a) comprovação da nacionalidade brasileira;
- b) cópia e original ou cópia autenticada do Título de Eleitor e Certidão Negativa comprovando que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos, expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05(cinco) anos;
- c) cópia e original ou cópia autenticada do Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) cópia e original ou cópia autenticada do Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- e) cópia e original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento:
- f) cópia e original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- g) cópia e original ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP:
- i) 01 (uma) foto (3x4), recente e sem uso prévio.
- j) cópia e original ou cópia autenticada do Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu, e quando for o caso, registro no respectivo conselho de classe.
- I) cópia e original ou cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Motorista I (categoria D, tabela do item 1.1.3. do edital do referido concurso público);
- m) atestado médico admissional expedido por médico do trabalho (poderá, ainda, serem solicitados exames complementares, caso o profissional da saúde julgue necessário);



- n) cópia do comprovante de residência (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório).
- o) certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra o Patrimônio, contra os Costumes, contra a Fé Pública e contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado; e Certidão Negativa Cível de que não foi condenado em processos de execução de qualquer natureza e execuções fiscais, bem como pertinentes a privação de seus direitos civis, com sentença transitada em julgado, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, <u>ou via internet caso o respectivo tribunal emita</u>, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direito civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis antes mencionados;
- p) declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal; (modelo anexo).
- q) declaração de Bens e Valores; (modelo anexo)
- r) declaração de dependentes para imposto de renda. (modelo anexo)
- s) comprovante de conta para recebimento Banco Brasil ou Sicoob.

O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, iniciando-se dia 13/02/2014, não sendo aceito prorrogações. Toda a documentação deverá ser entregue de forma reunida, não sendo aceito protocolo de parte dos documentos. O comparecimento dos candidatos sem as documentações legalmente exigidas neste edital e fora do prazo previsto ou o não comparecimento no horário e data abaixo descritos, implicará na desclassificação automática do(s) candidato(s) ora convocado(s).

Segue relação dos candidatos classificados que deverão comparecer à Secretária acima informada das 9h às 12h ou das 13h30min às 17h.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I 10º WILIANY KALINKA KUHNEN 11º VANESSA PEREIRA

MÉDICO VETERINÁRIO 2º FELIPE MACHADO VIERIA

Rio Rufino (SC), 12 de fevereiro de 2014.

ADEMAR DE BONA SARTOR Prefeito de Rio Rufino



MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,						, port	ador(a) d	o RG
			e inscr	ito no CPF r	า ⁰		d	eclaro,
de	1988	s do contido	nos incisos ão determina	XVI e XVII d	o artigo 3	7 da Cons	tituição F	ederal
()		APOSEN				cargo ura do	
ten imp Mu Ca	nporá peça nicipa so ve	irio com qua minha adn al de Rio Ru enha a assu	HO outro vínalquer entida nissão ao cufino na funçumir vínculo retaria no pra	de pública fo quadro de ão de nestas cond	ederal, es servidores dições, as	tadual, ou s públicos sumo o c	municipa da Pre	al, que feitura
(e			nais, que cu	, perter	icente à , suje as e horár	estrutu eito(a) a ca rios abaixo	ra do arga horá o descrimi	órgão ria de inados
Rio	Rufi	no (SC)	de	_de 2014				
			Λesin	atura do Cla	esificado			



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS Exercício 2013

Eu,	, portador(a) do RG
Eu, e inscrito no CPF nº	declard
para fins de admissão perante o quadro de servidores Municipal de Rio Rufino, Santa Catarina, que:	s públicos da Prefeitura
() Não possuo bens.	
() Possuo os seguintes bens:	
Rio Rufino (SC)dede	2014
Assinatura do Classificado	



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES IMPOSTO DE RENDA

Podem ser Dependentes, para efeito do Imposto de Renda:

- 1- Companheiro (a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2- Filho (a) ou enteado (a) até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3- Filho (a) ou enteado(a) universitário ou cursando escola técina de segundo grau, até 24 anos;
- 4- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6- Pais, avós e bisavós que, em 2007, tenham recebido rendimentos , tributáveis ou não, até R\$ 14.992,32:
- 7- Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

ATENÇÃO:

Filho de pais separados:

- I- O contribuinte pode considerar como dependentes os filhos que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Nesse caso, deve oferecer à tributação, na sua declaração os rendimentos recebidos pelos filhos, inclusive a importância recebida do ex-cônjuge a título de pensão alimentícia;
- II- O responsável pelo pagamento da pensão alimentícia pode deduzir o valor efetivamente pago a este título, sendo vedada a dedução do valor correspondente ao dependente, exceto no caso de separação judicial ocorrida em 2007, quando podem ser deduzidos, nesse ano, os valores relativos a dependente e a pensão alimentícia.

O fato de os dependentes receberem no ano-calendário rendimentos tributáveis ou não, não descaracteriza essa condição, desde que tais rendimentos sejam somados aos do declarante.

Eu, e	inscrito no CPF nº	, portador(a) do RG declaro							
para fins de admissão perante o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, Santa Catarina, que: () não possuo dependentes; () possuo os seguintes dependentes;									
DADOS DO DEPENDENTE									
NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO							
Assumo inteira responsabilidade pela me a comunicar qualquer alteração o Rio Rufino (SC)deo		nesta declaração e comprometo-							

Assinatura do classificado